



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita a instalação da máquina de limpar café em um caminhão para que possa ser usada pelos produtores rurais do município.

JUSTIFICATIVA

O beneficiamento do café é uma operação pós-colheita usada para transformar, pela eliminação da casca e separação dos grãos, o fruto seco (natural ou pergaminho) em grãos beneficiados ou verdes.

Nosso município já possui essa máquina beneficiadora de café, faltando apenas instalá-la em algum caminhão, para que os produtores rurais já possam fazer uso deste equipamento tão útil e necessário na vida do cafeicultor.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2021.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Vereador